

Informe Sindaees



Informativo Sindaees - Ano 04/ N° 023 - Dezembro/Janeiro



Há 20 anos na alma do negócio.

| Honorários
É coisa muito séria!

3

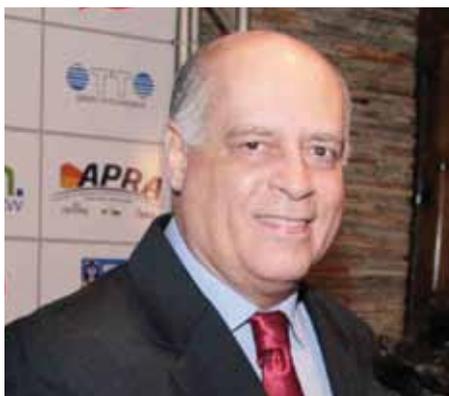
| SINDAEES
20 anos de trabalho e conquistas.

4 e 5

| Atenção despachante
Saiba como evitar pagar a mais o ISS

6

Palavra do Presidente



Estivemos recentemente recebendo em nossa cidade a visita do superintendente Adjunto da 7ª Região da Receita Federal, Dr. Marcus Vinicius Pontes Vidal, que na oportunidade comentou no auditório Nelson Ramos a importância do recolhimento da GRH - Guia de Recolhimento de Honorários via entidade sindical, SINDAEES.

Além do superintendente contamos também na oportunidade com as presenças de Flávio Coelho, inspetor da Alfândega do Porto de Vitória e Paulo Ximenes, Chefe da DIANA, da 7ª Região, fato que muito nos honrou.

No mesmo dia, no período da manhã, o Dr. Marcus Vinicius efetuou uma palestra para os contabilistas do Espírito Santo, no auditório do CRC-ES, contando com a participação do delegado da Receita Federa-

ral no Estado, Luiz Antonio Bosser e presidentes de diversas entidades de classe, como Jacintho Soella Ferrigheto, presidente do SESCON-ES, o presidente do CRCO-ES, Walter Noronha, na qual o Dr. Marcus Vinicius esclareceu aos contadores a necessidade de levar ao conhecimento dos importadores e exportadores, seus clientes, a forma segura quanto ao recolhimento dos honorários dos Despachantes Aduaneiros, dentro das normas legais vigentes.

Ao longo do ano vindouro, muitas iniciativas de igual nível estarão sendo desenvolvidas pelo SINDAEES sempre no intuito de melhor orientar nossos associados em todos os sentidos.

E mais um ano chega ao fim, um ano de muita luta, com muita disposição da nossa Diretoria, que esperamos continuar com novas batalhas incessantes que sem dúvidas virão ao longo do ano de 2012 mas que, unidos, as venceremos.

Em meu nome e de toda a Diretoria, desejamos aos nossos empregados, associados, colaboradores e seus familiares um próspero ano novo, com muita saúde, paz, alegrias e que, com fé em Deus, possamos ter principalmente muito trabalho.

Luis Kleber da Silva Brandão
Presidente

grafita
gráfica e editora

www.grafita.com.br
Tel.: 27 3222-2499

**Sorria
Despachante!**

Agora você tem o
Plano Odontológico
Sindaees

Tel.: 3235-1277 / 8128-9644
Rua Major Cláudio Mendes, nº139,
Ed. London Tower, sala 405,
Praia do Canto - Vitória - ES

**Dr. Maurício
Landeiro**

usado de
U
tr
acc

6
Propaganda

(27) 3026-0086
(27) 3019-1986

Av. N.º 5ª da Penha, 595
Ed. Tiffany Center Shopping
Torre 1 - Sala 1004 - Praia do Canto
Vitória/ES - CEP: 29056-250

rito usado de
Um jeito
Um jeito usado

Parabéns Despachante

Dezembro	
Mauro Sergio Pereira	02
Andre Rocha de Oliveira	04
Vagner Cribari Lyra	10
Gelson Santos	13
Sandro Trarbach	15
Moisés da Luz Jorge	17
Ronan Loureiro	18
Wellington de Jesus Victoriano	21
Gustavo Veloso Machado	21
Rosana Fernandes da Penha	22
Leonardo Barcellos	25
Joelma Silva	26
Vicente Florentino da Silva	31

Janeiro	
César Desiree Borges	03
Marcos Jose Rodnizsky	06
Diego Cesar dos Santos	09
Danilo Covre Meneghel	11
Wanderley Chaves Salgado	12
Marcio Tietz Monteiro	16
Rudval Negrão Santos	18
Sânia Maria Inez Oliveira	21
Eva Cristina da Silva	23
Marcio Antônio Alves Bilonia	25
Rosemery Araújo Xavier	28
Salvador Henrique Nunes da Câmara	29
Jeankarlo Spanhol Dutra	29

Expediente

Conselho Editorial

Luis Kleber S. Brandão
Wellington de Jesus Victoriano
Roberto Blondet de Azeredo

Ronaldo Gama

Edição

Eder Lepaus

Jornalista Responsável

André Aquino

Projeto Gráfico

Propaganda 86
(27) 3026-0086

Impressão

Grafita - Gráfica e Editora

SINDAEES TRANSPARENTE

Considerando a necessidade de manter os associados em permanente conhecimento das atividades do Sindicato, implantamos a transparência dos atos e procedimentos, através dos quais todos poderão conhecer.

Abordaremos o início da gestão no primeiro mandato exercido de 07/01/2005 a 03/01/2010, onde solicitei para conhecimento de todos, relatório das atividades jurídicas, com os procedimentos de proteção aos interesses do Sindicato, os quais apresento.

Recebemos a entidade com as dificuldades normais inerentes aos tempos modernos de economia controlada, custos reduzidos e concorrência acirrada.

Evidente que esses fatores, contribuem para o engessamento do crescimento e assim, os desafios nos apresentam maiores e a competência para superar torna-se indispensável.

O primeiro ato para os ajustes no Sistema de nosso Sindicato foi avaliar a competência e aptidão dos funcionários para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas, além da avaliação dos salários, e atribuições.

Ultrapassada essa fase, ajustamos o início de novo modelo de administração, que certamente contempla a redução de gastos, equalização dos custos e levantamento integral da situação da Entidade.

Fomos surpreendidos com uma ação de execução fiscal, que teve objetivo de receber valores inerentes a Imposto de Renda não recolhidos adequadamente, gerando um débito de grandes proporções e procedimentos de inegável prejuízo

Apresentamos em sequência o gráfico demonstrativo dos valores do principal mais multa e juros:

IRRF							
Em 2000		Em 2001		Em 2002		Em 2004	
Principal	Pago Corrigido						
73.790,	167.705,	102.062,	479.678,	87.287,	157.497,	8.740,	14.300,

INSS de 2004 não recolhido: 14,640 ---> Valor pago corrigido: 28,400

Total do principal	Total pago	Desencaixe a maior
286.519,	833.820,	547.301,

Valores referentes a **partes do IRRF** dos anos mencionados, descontados mas não recolhidos a **RFB**.

aos associados.

Verifica-se que só a parte relativa ao não recolhimento no ano de 2001, de R\$ 102.062,06 com os acréscimos legais de juros e multa de R\$ 377.616,37 resultaram no valor pago de R\$ 479.678,43 conforme processo 000456/659 de 30.11.2002 – PGE/RFB.

Esclarecemos dois fatores importantíssimos para esse primeiro obstáculo: 1) o não pagamento acarretaria o bloqueio dos valores, em depósito na Conta Corrente do Sindicato, que pertencem a todos; 2) providenciar os valores, sem parar as atividades sindicais.

Concluindo, todos esses obstáculos foram superados! A abnegação na solução, compartilho com a Diretoria de então, que soube entender minhas propostas e minhas atitudes, e apoiá-las de maneira incondicional.

Herdamos esse obstáculo de proporções gigantescas; e foram devidamente quitadas.

Posteriormente, fomos surpreendidos com uma Reclamação Trabalhista de proporções ainda maiores, com valores em torno de R\$ 1.126.011,00, o que certamente seria impagável naquela oportunidade, de acordo com o processo de nº 3165.2001.001.17.00-6.

Após vários procedimentos legais, conseguimos reduzir para os valores reais e legais aplicáveis ao caso, em torno de R\$ 4.600,00 que, mais uma vez, foram pagos.

Apenas para registro, todos os débitos foram gerados na presidência anterior.

Esta matéria já foi veiculada no informativo nº 12 de setembro de 2009.

Luís Kleber da Silva Brandão
Presidente

Dr. José Francisco Gozzi Siqueira
Assessor Jurídico

SINDAEES



Personalidades importantes do comércio exterior do Espírito Santo estiveram reunidas no dia 02 de setembro, no Cerimonial Oásis, na Praia do Canto em Vitória. Empresários, despachantes e investidores prestigiaram o lançamento da revista "Comex & Logística".

A publicação, lançada pela Agência de Publicidade Propaganda 86, surge para ocupar uma lacuna no mercado editorial capixaba, carente que estava de um periódico que abordasse assuntos com profundidade dessa área.

Importante para quem quiser ficar bem informado sobre as novidades das áreas de comércio exterior e logística, a publicação é indicada como leitura de consulta constante para os despachantes. Nossa categoria necessita, como sabemos, de informações precisas e, nesse caso, a Comex & Logística passa a ser uma importante ferramenta.

"O mercado internacional é uma roda viva. Precisamos estar sempre muito bem informados, por isso ficamos muito satisfeitos com o lançamento dessa

revista", afirmou o presidente do Sindaees, Luiz Kleber da Silva Brandão.

Para o diretor da Propaganda 86, e diretor executivo da Comex & Logística, Eder Lepaus, a revista pretende ser uma opção importante de informação para quem está à frente do comércio exterior capixaba.

"Nosso objetivo principal é ressaltar o que existe de mais importante no setor. Vamos lembrar sempre o enorme potencial do Estado no comércio

20 anos de trabalho e conquistas



internacional. Queremos oferecer informação de qualidade e de forma inteligente”, afirmou Lepaus que ressaltou também que “cabe a todos aqueles envolvidos no comércio internacional a tarefa de aproveitar este meio e torná-lo numa referência prestigiada e privilegiada”.

Presente ao lançamento da revista esteve o empresário Otto Andrade, entusiasta do projeto e grande operador da área. Otto afirmou que a revista vai ocupar um espaço importante.

“Toda iniciativa que agregar valor ao comércio exterior capixaba é válida, e informação é sempre uma moeda importante”, ressaltou.

Sidemar de Lima Acosta, diretor executivo do Terca - Terminais Portuários e presidente da Apra - Associação das Empresas Permissionárias de Regime Aduaneiro, destacou com otimismo a importância e a oportunidade do novo veículo.

“A Comex & Logística chega num momento importante. As oportunidades

são muitas e o Espírito Santo tende a crescer muito pelo potencial natural e de seus profissionais”.

A Revista Comex & Logística vai circular de forma bimestral e distribuída gratuitamente ao mercado. Segundo Eder Lepaus, a revista tem o objetivo de ser fonte de consulta e material de leitura para formadores de opinião. De executivos das principais empresas exportadoras e importadoras do Estado, jornalistas especializados, políticos, e profissionais envolvidos no comércio internacional.

O aumento imediato do IPI para veículos importados é constitucional?

Conforme amplamente divulgado pela mídia, o Decreto nº 7.567, de 15 de setembro de 2011, aumentou as alíquotas do IPI para os veículos importados, possuindo aplicação imediata, conforme artigo 16.

Esse decreto foi publicado sob a justificativa de regular os artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº. 540, de 02 de Agosto de 2011, que, por sua vez, dispõe sobre a redução da alíquota do IPI em favor da indústria automobilística.

Pergunta-se: o presente decreto é compatível com as normas de nossa Constituição Federal? Analisemos.

Primeiramente, é importante destacar que o IPI não observa a regra normal da anterioridade, porque nossa Constituição exclui o IPI desta regra.

Assim, é possível que o aumento do IPI seja cobrado no mesmo exercício financeiro em que foi publicada a norma que o aumentou.

Contudo, a Constituição Federal não exclui o IPI da regra que diz ser vedado à União cobrar tributos antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a Lei que os instituiu ou aumentou.

Assim, a cobrança imediata da nova alíquota do IPI, sem o respeito ao prazo de noventa dias contado da data da publicação da norma que o aumentou, fere a Constituição Federal, o que não se pode admitir, vez que a Constituição é a Lei maior do país.

Portanto, dentro do mencionado prazo de noventa dias, deverá a Administra-

ção Pública observar as alíquotas anteriores do IPI relativamente aos veículos importados. Se não o fizer, estará desrespeitando a Lei Maior de nosso país, o que justifica a adoção de medidas jurídicas para que finalmente haja o respeito às regras de nossa Constituição, que asseguram ao importador o direito de pagar o IPI, no mencionado período, com base na alíquota anterior, principalmente em decorrência do “princípio da isonomia”, considerando que o importador equipara-se para todos os efeitos ao fabricante.

VINÍCIUS TAVARES - Advogado da Gilberto Alvares & Advogados Associados

PRISCILA CANDIDO BONADIMAN - Advogada e Coordenadora da área Aduaneira da Gilberto Alvares & Advogados Associados

Atenção Despachante: Saiba como evitar pagar a mais o ISS

O SINDAEES volta a lembrar aos associados a importância de se fazer a inscrição junto à Prefeitura Municipal de Vitória. O documento é fundamental para os profissionais não pagarem valores mensais absurdos relativos ao ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

Alguns despachantes têm efetuado pagamentos com valores muito acima do desejado por não terem inscrição na Prefeitura. Veja a seguinte demonstração:

Recolhidos pela Prefeitura de Vitória em 2011, apenas nos meses de:

Agosto	9.579,88
Setembro	9.599,00
Outubro	8.666,58

Agora compare com os valores pagos por três despachantes nos mesmos meses:

	Despachante 01	Despachante 02	Despachante 03
Agosto	1.490,82	1.178,23	1.274,41
Setembro	1.033,95	1.766,18	1.320,23
Outubro	1.418,68	807,27	1.082,05
Total pago	3.943,45	3.751,68	3.676,69

- O ISS recolhido refere-se ao percentual legal de 5% de todo o valor recebido no mês.

Os despachantes que efetuaram o registro junto à Prefeitura de Vitória pagaram durante todo o exercício

de 2011 apenas um carnê em quatro parcelas no valor total de R\$ 187,00 (4 X R\$ 46,75). O SINDAEES deseja que os profissionais despachantes sejam econômicos e reduzam seus custos quanto ao pagamento desse tributo.

Honorários de Despachante Aduaneiro

É coisa muito séria!

O pagamento do Despachante Aduaneiro é feito diretamente por quem contrata os serviços desse profissional: o importador ou o exportador. A legislação específica sobre essa atividade determina que os honorários dos Despachantes Aduaneiros têm que ser recolhidos através da entidade que os representa, essa fará então a retenção do IRRF.

Essas e outras noções foram amplamente comentadas com os contabilistas no dia 15 de setembro, durante palestra realizada pelo superintendente adjunto da 7ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil - RFB, Marcus Vinicius Vidal Pontes.

O Superintendente comentou que no Rio de Janeiro, palestras iguais estão acontecendo desde fevereiro deste ano, tanto para contadores e empresários, como para os Despachantes Aduaneiros.

O que motivou a RFB a debater essa questão foi a enorme diferença no volume de documentos que entram na RFB (Alfândega) e no que é recolhido, nesse caso, pelo SINDAEES. Falando para uma plateia de cerca de quase 100 pessoas (contadores e presidentes de Conselhos de classe), presentes no auditório do Conselho Regional de Contabilidade - CRC-ES, o Dr. Marcus Pontes falou sobre a base legal dos procedimentos em torno da importância da correta realização do pagamento dos honorários de Despachante Aduaneiro.

Participaram da palestra, o presidente do SINDAEES, Luiz Kleber da Silva Brandão, o presidente do Conselho Regional de Contabilidade, Walther Alves Noronha, o presidente do Sescon/ES, Jacintho Soella Ferrighetto, o delegado da Receita Federal do Brasil no Espírito Santo, Luiz Antonio Bosser e o consultor de Marketing do SDRAEGS, do SINDAERJ e do SINDAEES, Jorge Krallk.

A responsabilidade é de todos

Todos os envolvidos no processo de exportação e importação são responsáveis, lembrou Marcus Pontes aos contabilistas ressaltando a importância de esclarecer aos seus clientes importa-

dores e exportadores as ações da RFB, que está em curso.

“É extremamente importante que os contadores informem aos seus clientes que a Receita Federal do Brasil já está averiguando, fiscalizando. Se for constatada irregularidade, a RFB vai multar, como já está acontecendo no Rio de Janeiro”, afirmou o superintendente adjunto.

Marcus Pontes ressaltou também a importância de se recolher as Guias de Honorários dos Despachantes Aduaneiros através do Sindicato no Estado, através da rede bancária, conforme Legislação vigente (DECRETO-LEI nº 2.472/88, REGULAMENTO ADUANEIRO/DECRETO nº. 6.759/2009 e DECRETO nº. 3.000/99). O superintendente adjunto afirmou que o convite aconteceu num momento de preocupação da Delegacia da Receita sobre esse tema.

“Nota-se uma expressiva defasagem entre a produção de declarações de importações e declarações de exportações em relação à emissão das Guias de Recolhimento dos Honorários dos Despachantes geradas pelo SINDAEES. Cabe aos contadores informar aos seus clientes importadores e exportadores e empresas Comissárias e de Logística, as normas legais do pagamento de honorários de Despachante Aduaneiro”, afirmou o superintendente adjunto, que citou casos de empresas no Rio de Janeiro, onde duas empresas foram multadas em cerca de 11 e 14 milhões de reais devido a irregularidades na apuração de Guias de Recolhimento dos Honorários dos Despachantes - GRH.

Durante a palestra, Marcus Vinicius Vidal Pontes deixou clara a necessidade do entendimento de, cada vez mais, atuar respeitando as leis federais. Cabe ao contadores e despachantes unirem forças para junto aos seus clientes, respeitarem e pregarem as devidas regras de trabalho. Ambas as categorias devem, em conjunto com a Receita Federal fazer com que importadores e exportadores entendam a necessidade dessa regularização urgente.

Convênios

Alquimia Manipulação
Farmácia - ES

(27) 3132-1000

Clinica Dr. Maurício Landeiro

Dentística Restauradora
Odontologia, Estética,
Cosmética e Implante. - ES

(27) 3235-1277

FABAVI – Faculdade Batista

Faculdade- Vitória

(27) 3350-0018

Fisio e Forma

Clínica de Fisioterapia
Estética e Pilates - Vitória

(27) 3045-2723

Renold Siqueira

Dr. José Francisco Gozzi
Vitória

(27) 3222-2344

SENAC

Serviço Nacional de
Aprendizagem Comercial - ES

(27) 3325-8222

SESC

Serviço Social do Comércio - ES

(27) 3232-3122

Unimed Vitória

Plano de saúde - ES

(27) 2124-2019

Yázigi Internexus Vitória

Curso de Idiomas - ES

(27) 3038-7313



*Neste natal,
Despache amor, alegria,
respeito e compreensão.*

*Pois todas as rotas da vida
estão interligadas,*

*e o que de bom se dá,
em troca se recebe.*

Esses são os nossos votos para você.

